

ACEF/1718/1200256 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Vítor Pires Lopes
João Duarte Petrica
Antonio Hernández Mendo

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Santarém

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Desporto De Rio Maior

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Atividade Física e Estilos de Vida Saudáveis

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _pal e afevs - despacho nº 4492-2013.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

812

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

146

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

49

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

O nº de candidatos na versão AFEVS ensino em português tem sido, em média, 3,6 vezes superior ao nº de vagas, na 1ª fase do concurso geral de acesso, nos últimos 4 anos. Candidataram-se 74 estudantes (22 vagas) em 2014; 87 (22 vagas) em 2015; 87 (27 vagas) em 2016 e 104 (27 vagas) em 2017. Estes números evidenciam a procura efetiva do curso, consolidada e crescente ao longo dos anos, apesar de ser a licenciatura mais recente da ESDRM (se considerarmos a 2ª fase, esta procura passa para 5,6 vezes superior às vagas).

No entanto, a versão AFEVS ensino em inglês, tem vindo a evidenciar dificuldades de recrutamento de alunos, verificando-se que o nº de candidatos é inferior ao nº de vagas disponíveis (22). Em média, nos últimos 4 anos, o rácio candidatos/vagas é de 0,3 na 1ª fase do concurso geral de acesso. Face ao exposto, propõe-se que o nº de vagas (22 versão inglesa e 27 versão portuguesa) se mantenha o mesmo (49), mas que sejam todas afetadas à versão AFEVS (ensino em português).

1.11. Condições específicas de ingresso.

Aprovação em curso do ensino secundário ou equivalente legal.

Provas de Ingresso

Uma das seguintes provas:

02 Biologia e Geologia

17 Matemática Aplicada Ciências Sociais

18 Português

Classificações Mínimas

Nota de candidatura: 95 pontos

Provas de ingresso: 95 pontos

Fórmula de Cálculo

Média do secundário: 60%

Provas de ingresso: 40%

Preferência Regional

Percentagem de vagas: 30%

Área de influência: Évora, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal

Outros Acessos Preferenciais

Percentagem de vagas: 30%

Cursos com acesso preferencial (cursos de desporto e áreas afins).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Rio Maior

1.14. Eventuais observações da CAE:

A instituição indica que existem duas versões do mesmo ciclo de estudo, uma lecionada em língua inglesa e outra em língua portuguesa, sendo as vagas repartidas entre as duas versões.

Pelo exposto no relatório de auto avaliação a instituição propõe a extinção da versão lecionada em língua inglesa, ficando todas as vagas adstritas à versão portuguesa. CAE concorda com a proposta.

A designação das áreas científicas do ciclo de estudo necessita ser corrigida. Não se entende que não se inclua nas áreas científicas a designação de "Ciências do Desporto", sendo esta a área predominante do ciclo de estudos, tal como referido no relatório de autoavaliação.

Relativamente ao número máximo de admissões pretendido, a CAE não concorda. De acordo com as limitações relativas ao número de docentes e à procura do ciclo de estudos a CAE sugere que o número máximo de admissões seja de 30 estudantes.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente cumpre todos os requisitos legais

A generalidade dos docentes têm a categoria de prof. adjunto, existem 4 docentes com a categoria de prof. Coordenador e um com a categoria de prof. coordenador principal. A generalidade dos docentes possui o grau de doutor com doutoramento na área predominante do ciclo de estudos. O coordenador do ciclo de estudos cumpre com a generalidade dos requisitos legais, é titular do grau de doutor na área predominante do ciclo de estudos e encontra-se em regime de tempo integral. Contudo, tem apenas a categoria profissional de prof. Adjunto. Ora, de acordo com o estatuto da carreira docente do ensino superior politécnico cabe aos prof. Coordenadores e Coordenadores Principais a competência na coordenação e não aos prof. Adjuntos.

A carga horária do pessoal docente não é adequada. Todos os docentes lecionam o máximo permitido (12 horas) e a generalidade tem demasiadas tarefas administrativas resultando pouco tempo para a atividade científica.

Os docentes convidados iniciam o seu contrato numa altura em que não asseguram as atividades de preparação do ano letivo, e terminam antes de da sua finalização.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a indicar

2.6.3. Recomendações de melhoria

Diminuir a carga letiva e as tarefas administrativas dos docentes.

Diminuir o número de unidades curriculares diferentes que cada docente leciona

Contratar mais docentes a tempo integral e abrir lugares de prof. Coordenador para áreas deficitárias.

Estender os contratos de convidados de forma a cobrir todas as atividades letivas e de preparação e finalização.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente parece ser adequado em número e tem bons níveis de formação/qualificação. Contudo há a necessidade de pessoal não docente afeto aos laboratórios.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a indicar

3.4.3. Recomendações de melhoria

Afetar pessoal não docente aos laboratórios.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Existe procura do ciclo de estudos na versão em língua portuguesa. O número de candidatos é muito superior ao número de vagas.

Na versão em língua inglesa a procura é residual

4.2.2. Pontos fortes

Nada a indicar

4.2.3. Recomendações de melhoria

Criação de espaços formais de avaliação dos estudantes aos ciclos de estudos, bem como tomar em consideração os resultados dos inquéritos pedagógicos para melhorias do processo de ensino/aprendizagem

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Boa taxa de sucesso - média foi de 88%

Baixa eficiência formativa.

Os dados da empregabilidade são inconclusivos

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir

5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a indicar

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Constatamos que no conjunto da escola e dos docentes do ciclo de estudos a investigação é incipiente. Existem alguns docentes com produção científica, contudo existe muita assimetria. Apenas 3 docentes estão afiliados e centros de investigação com classificação de muito bom. Verifica-se ainda pouca participação dos estudantes em atividades de investigação durante o desenrolar do plano de estudos.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a indicar

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que alguns docentes melhorem a sua produção científica.

Recomenda-se que seja aumentada a investigação científica associada ao curso, com maior envolvimento dos estudantes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Constata-se baixa mobilidade dos estudantes. Contudo a mobilidade dos docentes é razoável e existe uma elevada participação em redes internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Elevada participação em redes internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Procurar motivar os estudantes para os benefícios da mobilidade

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia da qualidade definido pelo Instituto Politécnico de Santarém que assenta em 3 processos principais: ensino, investigação e extensão à comunidade e em, 4 processos de suporte: planeamento académico, gestão da informação, gestão dos recursos (humanos e materiais) e gestão financeira.

Cada processo tem um gestor responsável e a unidade orgânica tem um “Coordenadores Locais de Processo”

O gestor de processo é responsável pelo desenvolvimento do processo, em estreita cooperação com a Vice-Presidente do IPSantarém e os coordenadores locais de processo. A ESDRM tem um coordenador local

para cada um dos seguintes processos: ensino, investigação, extensão à comunidade, planeamento académico,

gestão da informação, gestão dos recursos e gestão financeira.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a indicar

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a indicar

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Esta é a primeira avaliação após a sua aprovação como novo ciclo de estudos

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A instituição indica que existem duas versões do mesmo ciclo de estudo, uma lecionada em língua inglesa e outra em língua portuguesa, sendo as vagas repartidas entre as duas versões.

A instituição propõe a extinção da versão lecionada em língua inglesa, ficando todas as vagas adstritas à versão portuguesa. CAE concorda com a proposta.

As ações de melhoria propostas configuram uma reestruturação curricular e devem ser apresentadas como tal.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE concorda com a generalidade das alterações propostas. A unidade curricular "Ciências Aplicadas à Saúde" deve tomar a designação mais correta de "Ciências da Saúde Aplicadas".

Contudo, não está claro o modo de funcionamento e o processo de escolha pelos estudantes das UCs de opção.

A instituição deverá apresentar uma reestruturação do plano curricular que caso contemple opções deverá ser indicado o seu funcionamento e modo de escolha pelos estudantes e indicando quais são as alternativas.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A instituição apresentou a reestruturação do plano curricular seguindo as recomendações apresentadas.

A instituição apresentou a pretensão de que o ciclo de estudos tivesse 60 admissões.

11.2. Observações

A CAE aprova a reestruturação do plano curricular.

A CAE não aprova o número de 60 admissões. De acordo com as considerações tecidas a CAE considera que o número máximo de admissões deverá ser 30 estudantes

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A instituição indica que existem duas versões do mesmo ciclo de estudo, uma lecionada em língua inglesa e outra em língua portuguesa, sendo as vagas repartidas entre as duas versões. Pelo exposto no relatório de auto avaliação a instituição propõe a extinção da versão lecionada em língua inglesa.

A CAE aprova a reestruturação do plano curricular apresentado na pronuncia.

Relativamente ao número máximo de admissões pretendido, a CAE não concorda. De acordo com as limitações relativas ao número de docentes e com a procura do ciclo de estudos, a CAE sugere que o número máximo de admissões seja de 30 estudantes.

O corpo docente cumpre todos os requisitos legais. A generalidade dos docentes têm a categoria de prof. adjunto, existem 4 docentes com a categoria de prof. Coordenador e um com a categoria de prof. coordenador principal. A generalidade dos docentes possui o grau de doutor com doutoramento na área predominante do ciclo de estudos.

O coordenador do ciclo de estudos cumpre com a generalidade dos requisitos legais, é titular do grau de doutor na área predominante do ciclo de estudos e encontra-se em regime de tempo integral, contudo tem apenas a categoria profissional de prof. Adjunto.

Os resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas são razoáveis, alguns docentes do curso encontram-se ligados a Centros de Investigação reconhecidos pela FCT com boa classificação. Contudo verifica-se assimetria entre os docentes, isto é existem vários docentes com baixa atividade científica.

A designação das áreas científicas do ciclo de estudo necessita ser corrigida, indicando como área científica predominante do ciclo de estudos as "Ciências do Desporto".

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

No imediato:

A instituição deve reduzir o número máximo de admissões para 30 estudantes.

Corrigir a designação das áreas científicas do ciclo de estudo, indicando como área científica predominante do ciclo de estudos as "Ciências do Desporto".